

-----**ACTA N.º 8/2006**-----

-----Aos dezassete dias do mês de Abril de dois mil e seis, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, José Francisco Gomes Monteiro, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----Helder Bruno da Fonseca Gomes;-----

-----José Luís Saúde Cabral;-----

-----Rui Jorge Pinto Correia; -----

-----António Graça Silva. -----

-----A reunião foi secretariada por Margarida Maria Gonçalves Amaro, Técnica Superior de 2.ª Classe.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo à abertura de um período de “Antes da Ordem do Dia”, com quinze minutos de duração. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores, tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor Vereador Helder Bruno pretendeu ser esclarecido sobre o atraso na atribuição do subsídio ao clube de futebol de Fornotelheiro, porque através da comunicação social, ficou a saber que a Autarquia não estava a proceder ao pagamento desta ajuda, indagando se tal situação resultava do facto de algum formalismo não estar a ser cumprido, por parte dos clubes.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que ainda não tinha sido pago o subsídio ao Clube de Fornotelheiro, bem como a todos os outros, com a excepção do Clube da Lageosa e do Celoricense. -----

-----Isto porque numa reunião tida com todos os dirigentes dos clubes de futebol do Concelho, à qual não compareceu o presidente do clube em questão, mas que se fez substituir, foi acordado entre todos os presentes que, primeiramente seria pago à Lageosa, porque está na 1.ª Divisão e o campeonato já se iniciou há muito tempo, e ao Celoricense porque tem camadas jovens a disputar a 2.ª Divisão.-----

-----Continuou dizendo que assim que a autarquia, financeiramente pudesse pagar aos outros clubes, entre eles Fornotelheiro, fá-lo-ia de imediato, cumprindo o protocolado com os clubes.-----

-----Referiu que lamentava que estas inverdades fossem relatadas na comunicação social, denegrindo a imagem do Concelho e da Autarquia de Celorico da Beira. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos foi deliberado, por unanimidade, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:-----

-----**CONSTITUIÇÃO DA NOVA SOCIEDADE ANÓNIMA CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE TRIAGEM, RECOLHA SELECTIVA, VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RSU'S DA COVA DA BEIRA;**-----

-----**EMCEL:**-----

-----**ASSUNTO: REORGANIZAÇÃO DA EMPRESA, CELEBRAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO E SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL ÚNICO (REVISOR OFICIAL DE CONTAS);**-----

-----**CANDIDATURA A UMA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS –  
DECRETO LEI N.º 94/2004 – INTERVENÇÃO NA ÁREA DO CONCELHO  
DE CELORICO DA BEIRA;**-----

-----**ALTERAÇÃO AO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DO  
DIA TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E SEIS.** -----

-----**I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CINCO  
DE ABRIL DE DOIS MIL E SEIS**-----

-----Foi presente a acta número sete, da reunião ordinária do Executivo  
de cinco de Abril de dois mil e seis, cujo texto foi previamente distribuído por  
todos os membros, para rectificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a  
mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador  
António Silva, por não ter estado presente na referida reunião.**-----

-----**II - CALENDÁRIO DAS REUNIÕES PÚBLICAS DO EXECUTIVO  
PARA O ANO 2006**-----

-----Foi presente, para conhecimento, o calendário das reuniões públicas  
do Executivo, nas freguesias do Concelho, para o ano 2006. -----

-----**III - GABINETE JURÍDICO:**-----

-----**ASSUNTO: NULIDADE DE CONTRATO DE AVENÇA**-----

-----Foi presente informação do Gabinete Jurídico dando conhecimento  
que na sequência da actividade inspectiva, que está a ter lugar nesta  
autarquia pelo IGAT, constatou-se que alguns contratos de avença  
vigentes, enfermavam de nulidade, essencialmente por duas razões: -----

-----Por o procedimento não ser o correcto. Para contratos de montante  
superior a 5.000€, o procedimento exigível é o ajuste directo com consulta,  
sendo que aos contratos vigentes foi aplicado um ajuste directo, sem  
qualquer tipo de consulta; -----

-----O uso corrente deste tipo de contrato, mesmo, quando existem funcionários com as qualificações adequadas ao exercício das funções, objecto da avença.-----

-----Mais informou ser conveniente a comunicação da declaração da nulidade, para efeitos do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**ASSUNTO: RECLAMAÇÕES APRESENTADAS NA SEQUÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 198/2005**-----

-----Foi presente informação do Gabinete Jurídico, dando conhecimento que, após análise das reclamações apresentadas pelos concorrentes na sequência do despacho n.º 198/2005, os argumentos trazidos pelos reclamantes não infirmam a fundamentação do mesmo.-----

-----Mais informa que não tendo sido solicitada qualquer diligência probatória, deverá concluir-se o procedimento iniciado, tomando a decisão de dar sem efeito os concursos identificados no Despacho n.º 198/2005, os quais se dão por integralmente reproduzidos.-----

-----O Senhor Vereador Rui Correia, sobre o assunto, disse que numa reunião anterior tinha feito uma declaração onde se opunha à anulação destes concursos, por considerar que estas pessoas tinham adquirido um direito, que lhe estava agora a ser negado, posição que mantinha.-----

-----Disse ainda que, o argumento das dificuldades financeiras é usado como pretexto, pelo Executivo para justificar os seus actos de gestão, no entanto, paralelamente existem aberturas de concurso para cargos de chefia, que certamente irão onerar os encargos e as despesas da autarquia.-----

-----Em resposta, o Senhor Vereador António Silva disse que se tratavam de assuntos distintos, uma coisa é admitir pessoal, que a autarquia não

necessita, por existir inclusive em excesso, outra, bem diferente, é criar chefias, mais do que necessárias, uma vez que existe um único lugar de Chefe de Divisão. -----

-----Esclareceu que, em relação à parte financeira, a admissão de todo o pessoal retratado no Despacho n.º 22/2006, seria um encargo francamente maior para a autarquia, e desnecessário. -----

-----Ainda sobre o assunto, o Senhor Vereador José Luís Cabral frisou que a anulação de concursos, incide sobre todos os lugares que figuram no Despacho n.º 198/2005, entre eles 4 Auxiliares Administrativos, desnecessários para o actual funcionamento da autarquia, uma vez que os Recursos Humanos existentes nesta categoria são suficientes. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara disse que a autarquia tem uma insuficiência de pessoal técnico, para dar andamento aos projectos e candidaturas, designadamente no Gabinete de Projectos e Obras. -----

-----**Após análise do assunto e não tendo sido solicitada qualquer diligência probatória, a Câmara deliberou por maioria, com dois votos contra e três votos a favor, dar sem efeito os concursos identificados no Despacho n.º 198/2005, de 20 de Dezembro, os quais se dão como integralmente reproduzidos.** -----

-----**IV - SPORTING CLUBE CELORICENSE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO E DONATIVO - VISITA DE EQUIPA DE GRETZ - ARMANVILLIERS (FRANÇA)**-----

-----Foi presente ofício do Sporting Clube Celoricense, solicitando a participação e cooperação da autarquia, para o convívio que irá ter lugar na vila de Celorico entre os Veteranos do Celoricense e de Gretz-Armanvilliers (França), consubstanciada na cedência do autocarro municipal

para os dias 25, 26 e 28 de Maio do corrente, bem como uma participação no alojamento no montante de 1.300€.

Solicitaram ainda autorização para visitarem o “Solar do Queijo”, para assim darem a conhecer o que de melhor tem Celorico da Beira.

Por último convidaram o Executivo Camarário a estar presente no almoço e jantar do dia 27 de Maio.

O Senhor Presidente disse que, atendendo ao facto de ser um convívio com alguma tradição e anual, a autarquia dispõe-se a colaborar dentro das suas limitações, pelo que propôs que seja atribuída a verba solicitada, mediante a apresentação de comprovativos da mesma, designadamente facturas, bem como um relatório da actividade.

Em relação aos outros pedidos, referiu não existir nenhum inconveniente, uma vez que a política adoptada para a cedência do autocarro, continua a basear-se no facto de o mesmo não estar já afecto a outros serviços, não sendo o caso.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o autocarro municipal ao Sporting Clube Celoricense para transporte da equipa de veteranos de Gretz-Armanvilliers, nos dias 25, 26 e 28 de Maio do corrente ano, bem como atribuir um donativo no valor de 1.300€, para alojamento, mediante a apresentação de factura e relatório da actividade.**

**V - FITADOS DE DIREITO 2006 - FACULDADE DE COIMBRA - AQUISIÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO NA PLAQUETE DO CURSO**

Foi presente carta dos Fitados de Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra solicitando a aquisição de um espaço publicitário na plaquete do curso.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, contribuir com a aquisição de um espaço no valor de 100€, correspondente a 1/2 página, devendo para o efeito os Fitados de Direito emitir recibo comprovativo do donativo. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**VI - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA CPCJ DE CELORICO DA BEIRA DO ANO 2005**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Avaliação da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Celorico da Beira, referente ao ano 2005 e que se apensa a esta acta (**anexo I**), para posteriormente ser submetido à Assembleia Municipal.-----

-----Sobre o assunto, o Senhor Vereador José Luís Cabral informou que este documento é uma súmula das comissões alargada e restrita relativamente à situação das crianças e jovens em risco, no concelho de Celorico da Beira.-----

-----**VII - CASA DA BEIRA ALTA - PORTO - PEDIDO DE COOPERAÇÃO**-----

-----No âmbito da comemoração dos 50 anos da fundação da Casa da Beira Alta, sediada na cidade do Porto, a ter lugar no dia 29 de Abril do corrente ano, e após contacto tido com o Senhor Vereador António Silva aquando da Mostra de Saberes e Sabores de Celorico da Beira, que decorreu nesta cidade, solicitam a colaboração desta autarquia na referida comemoração, através de ajuda cultural e económica.-----

-----Sobre o assunto o Senhor Presidente propôs que seja atribuída uma ajuda no montante de 100€ e que seja disponibilizada toda a informação necessária sobre as personalidades deste Concelho, para integrar a

exposição a levar a cabo por esta Associação, nos Claustros da Biblioteca Municipal do Porto, alusiva aos Concelhos Beirões. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma contribuição no valor de 100€, à Casa da Beira Alta, sediada no Porto, para a comemoração dos 50 anos da sua fundação.**-----

-----**VIII - SECÇÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO:**-----

-----**ASSUNTO: APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2006**-----

-----O Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a proposta de Orçamento, bem como das Grandes Opções do Plano, para o ano de 2006, documentos que se anexam a esta acta (**anexo II**), para análise e aprovação do Executivo, dando de seguida, a palavra ao Senhor Vereador António Silva, para uma explicação mais detalhada. -----

-----O Senhor Vereador começou por dizer que os documentos previsionais, contemplam as Grandes Opções do Plano e o Orçamento, para o ano de 2006. -----

-----As Grandes Opções do Plano resumem um conjunto de rubricas das várias áreas de intervenção do Município, é dentro destas rubricas que se inserem as estratégias a seguir pelo Executivo, bem como a continuidade dos investimentos já iniciados. Em resumo, trata-se de um documento sumário de uma estratégia. -----

-----Fez uma breve explanação das principais áreas e estratégias a seguir, nomeadamente, investimento na área da Educação; Segurança; Acção Social; Habitação Social; Ordenamento do Território; Saneamento; Abastecimento de Água; Resíduos Sólidos; Cultura; Desporto; Indústria; Transportes Rodoviários; Mercados e Feiras; Turismo e Outros.-----

-----O Senhor Vereador Helder Bruno pretendeu ser esclarecido sobre o PAA, uma vez que o Executivo mantém o investimento neste programa.-----

-----Questionou ainda, sobre o desinvestimento no Parque Industrial da A25, em prol do de Celorico-Gare, pretendendo saber se esta situação reflectia uma estratégia a seguir pelo Executivo.-----

-----Em resposta, o Senhor Vereador António Silva esclareceu que grande parte do que está inscrito nestas rubricas, transita do anterior Executivo, ou seja de obrigações não cumpridos, o que poderá induzir em erro a quem analise este documento. -----

-----O Senhor Vereador Rui Correia sobre as Grandes Opções do Plano, fez a seguinte declaração:-----

-----“Nota-se que o apoio às associações desportivas de 150.000€ é muito superior aos 42.000€, previsto para despesas correntes de outras associações, nas quais se incluem os Bombeiros, que prestam relevante serviço público e que até ao momento, da parte deste Executivo, não mereceram qualquer apoio; -----

-----Pouco ou nada para o desenvolvimento económico. Veja-se os irrisórios 5000€, para o parque industrial da A25;-----

-----A EMCEL será contemplada com 800.000€ contra os 684.000 €, reais de 2005; -----

-----Não está previsto recurso ao crédito bancário, razão porque muitas das obras mencionadas não têm qualquer hipótese de concretização, principalmente as que não têm “orçamento definido”. Será de perguntar: “Quais as obras que efectivamente serão efectuadas?”;-----

-----Ausência de iniciativas “obras” nas Juntas de Freguesia do Concelho.“

-----Concluiu dizendo que, em termos de investimento económico, considera este documento muito pouco ambicioso. -----

-----Em resposta, o Senhor Vereador António Silva disse que, efectivamente, trata-se de um orçamento de grande contenção, mas nunca

poderá ser apelidado de “pouco ambicioso”, porque prevê investimentos em áreas cruciais para o desenvolvimento do Concelho de Celorico da Beira. ---

-----Esclareceu que as verbas inscritas na coluna de “financiamento não definido”, fica a dever-se ao facto de não terem a origem definida, ou seja têm a candidatura, mas não têm o financiamento definido, quando o financiamento for efectuado, transitam de rubrica.-----

-----Em relação ao montante inscrito no Parque Industrial é unicamente para abertura de rubrica, para no futuro, se poder concretizar investimento.-

-----No que concerne ao apoio às associações desportivas referiu ser igual ao de todas as outras, em relação ao Bombeiros refuta a declaração do Senhor Vereador, uma vez que esta instituição continua a ter o apoio do actual Executivo, já que é a autarquia que continua a custear os seus seguros entre outras obrigações. E os apoios continuam, isto porque estes transitam de ano.-----

-----Frisou que as colectividades não podem continuar em exclusiva dependência financeira da Autarquia, têm que encontrar outras fontes de rendimento.-----

-----Salientou que destes cerca de 5,2 milhões de euros em investimentos, só serão efectivamente concretizados se houver origem em dinheiro, ou seja, através de financiamento (a 75%, 80% ou 20%) e o restante seja assegurado através de empréstimo, receita ou negociação, ou seja este passo só será dado quando o investimento passar de “não definido” para “definido”.-----

-----Concluiu dizendo que o investimento total para a EMCEL é de 7 milhões de euros.-----

-----No que toca ao orçamento para o ano de 2006, o Senhor Vereador António Silva referiu que este documento traduzia uma grande contenção nas despesas.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções e três votos a favor, aprovar as Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2006.-----

-----Posto a votação o Orçamento para o ano de 2006, o mesmo foi aprovado por maioria, com duas abstenções e três votos a favor.-----

-----Mais deliberou submeter à aprovação e votação da Assembleia Municipal, para cumprimento do estipulado na alínea c), do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, a proposta de orçamento para o ano de 2006, bem como as Grandes Opções do Plano. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**ASSUNTO: APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS A 2005**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o documento referenciado em epígrafe que se anexa a esta acta (**anexo III**), para análise e apreciação do Executivo, dando de seguida, a palavra ao Senhor Vereador António Silva, para uma explicação mais detalhada do documento. -----

-----O Senhor Vereador começou por dizer que o relatório de gestão relata um curto espaço de tempo, cingindo-se ao período de 25 de Outubro (data da tomada de posse do actual Executivo) até à presente data; frisou ainda o facto da prestação de contas do ano financeiro de 2005, ter como cenário um ano de eleições. -----

-----Continuou dizendo que a percentagem de execução orçamental traduziu-se em 44,38% na receita e 46,73% na despesa. -----

-----Referiu o facto de o actual Executivo exercer especial atenção à recuperação e retorno de capitais de projectos financiados pelo QCAIII, valores estes afectos à liquidação de despesa directa das candidaturas, assim como à cobertura dos saldos negativos das contas à ordem e das operações de tesouraria.-----

-----A grande diferenciação, na opinião do actual Executivo, fica a dever-se ao elevado compromisso assumido com as instituições de crédito, assim como à excessiva dependência da EMCEL, de fundos da Autarquia. -----

-----Esclareceu que, o actual Executivo, procurou nos últimos dois meses, medidas financeiras de reengenharia de tesouraria, assim como a manutenção de obras, utilizando recursos próprios. -----

-----Fez uma breve análise económica/financeira, salientando que no ano 2005, as receitas correntes ficaram com um diferencial face às despesas, o que indicia um descontrolo orçamental do Executivo cessante, assim como, se verifica uma descapitalização da Autarquia. -----

-----Em relação à evolução das despesas correntes, o actual Executivo desconhece a possível justificação do aumento das mesmas, acontecendo o mesmo com a evolução das despesas com o pessoal. -----

-----Concluiu dizendo que o montante em dívida de curto prazo é de 5.853.229,50€ (despesas correntes: 2.519.179,80€; despesas de capital: 3.383.049,70€). Realçou o facto de existirem dívidas que ainda não foram registadas na contabilidade por falta de confirmação de obras ou inexistência de procedimentos pelo anterior Executivo. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com 2 abstenções e 3 votos a favor, aprovar os documentos de prestação de contas, referentes ao ano financeiro de 2005.**-----

-----**Mais deliberou submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para cumprimento do estipulado na alínea c), do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, os documentos da prestação de contas relativos ao ano de 2005.** -----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----Pelo Senhor Vereador Rui Correia foi feita a seguinte declaração de voto: - -----

-----“Face ao reduzido espaço temporal (três dias), que mediou a entrega dos documentos, com a realização desta reunião “antecipada”, agravado com o facto de coincidir com o período de férias e festa da Páscoa, dedicada à família, não nos foi possível analisar de uma forma precisa e concisa um assunto tão importante, pelo que, entendemos não estarem criadas as condições para votarmos em consciência favoravelmente, pelo que nos abstermos nesta votação”.-----

-----**CONSTITUIÇÃO DA NOVA SOCIEDADE ANÓNIMA CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE TRIAGEM, RECOLHA SELECTIVA, VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RSU’S DA COVA DA BEIRA**-----

-----Sobre o assunto em título, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação do Executivo, uma proposta, com o seguinte teor: -----

-----“Considerando que: -----

-----A) Na assembleia geral da Águas do Zêzere e Côa, S.A., de 14 de Março de 2006, foi aprovado, por unanimidade, que as Águas do Zêzere e Côa, S.A., tomasse as iniciativas consideradas necessárias ou convenientes, nomeadamente junto do concedente e dos municípios utilizadores, no sentido da autonomização do sistema municipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira, criado pelo Decreto-Lei n.º 319-A/2001, de 10 de Dezembro, relativamente à Águas do Zêzere e Côa, S.A. -----

-----B) Nos termos dos artigos 2.º, n.º1, e 3.º, do Decreto-Lei n.º 294/94, de 16/11, a actividade de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de tratamento dos resíduos sólidos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo, mediante contrato de concessão celebrado entre o Estado (concedente), representado pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, e uma sociedade de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos. -----

-----C) Segundo o n.º 3, do art. 1.º da Lei n.º 88-A/97, a concessão é dada a uma empresa cujo capital social seja maioritariamente subscrito por entidades do sector público, nomeadamente autarquias locais. -----

-----D) O projecto de decreto-lei que vai ser proposto ao Governo visa a criação de uma nova sociedade anónima que resultará da associação de municípios utilizadores do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira (que deterão, em conjunto, 49% do capital social) e a Empresa Geral do Fomento, S.A. (que deterá 51% do capital social). -----

-----E) Nos termos da alínea 1), do n.º 2, do art. 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18/9, a participação do Município na nova sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira, depende de autorização da Assembleia Municipal. -----

-----F) É positiva a participação do Município na nova sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos urbanos da Cova da Beira, criado pelo Decreto-lei n.º 319-A/2001, de 10 de Dezembro;

-----Face ao exposto e caso o Executivo assim o entenda, poderá este órgão deliberar no sentido de:-----

-----I) Emitir parecer favorável à participação do Município na nova sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira, criado pelo Decreto-Lei n.º 319-A/2001, de 10 de Dezembro, subscrevendo, para o efeito, a parte que lhe vier a caber no capital social desta sociedade, nos termos do respectivo decreto-lei de constituição; -----

-----II) Ao abrigo do disposto na alínea 1) do n.º 2, do art. 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18/9, apresentar à Assembleia Municipal, o pedido de autorização da participação do Município na referida nova sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de

triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira, criado pelo Decreto-Lei n.º 319-A/2001, de 10 de Dezembro, subscrevendo, para o efeito, a parte que lhe vier a caber no capital social desta sociedade, nos termos do respectivo decreto-lei de constituição, e assumindo os direitos e obrigações daí resultantes.” -----

-----**Analizada a proposta, o Executivo deliberou:** -----

-----**Emitir parecer favorável à participação do Município na nova sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira, criado pelo Decreto-Lei n.º 319-A/2001, de 10 de Dezembro, subscrevendo, para o efeito, a parte que lhe vier a caber no capital social desta sociedade, nos termos do respectivo decreto-lei de constituição.**-----

-----**Mais deliberou, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea 1) do n.º 2, do art. 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18/9, o pedido de autorização da participação do Município na referida nova sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira, criado pelo Decreto-Lei n.º 319-A/2001, de 10 de Dezembro, subscrevendo, para o efeito, a parte que lhe vier a caber no capital social desta sociedade, nos termos do respectivo decreto-lei de constituição, e assumindo os direitos e obrigações daí resultantes.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----**EMCEL:**-----

-----**ASSUNTO: REORGANIZAÇÃO DA EMPRESA, CELEBRAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO E NOMEAÇÃO DO FISCAL ÚNICO (REVISOR OFICIAL DE CONTAS)**-----

-----Dando cumprimento ao estipulado na alínea j), do artigo 16.º, da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, o Conselho de Administração da EMCEL deu conhecimento ao Executivo dos seguintes assuntos:-----

-----Necessidade de se efectuar uma reorganização da EMCEL, que passará por uma reestruturação e uma diminuição de recursos humanos, em prol da viabilidade da Empresa.-----

-----Celebração de um empréstimo de curto prazo no montante de 600 mil euros, para fazer face a um conta a descoberto e pagar o salário dos funcionários, relativos ao mês de Fevereiro. -----

-----Nomeação do Fiscal Único (ROC), conforme o estipulado no n.º 3, do art. 9.º, da Lei supra citada, submetendo à apreciação do Executivo o nome do Dr. João Antunes Nunes, para desempenhar tais funções. -----

-----O Senhor Vereador Rui Correia, sobre a reorganização da EMCEL, alertou para o facto de ser necessário formalizar e especificar um plano que contemple esta situação.-----

-----No que concerne à substituição do ROC referiu que “deveria de existir uma maior isenção e transparência na nomeação de outro ROC”, pelo que se iriam abster de qualquer tomada de posição. -----

-----**Posto a votação, foi deliberado, por maioria, com duas abstenções e três votos a favor, nomear o Dr. João Antunes Nunes, como Revisor Oficial de Contas da EMCEL.**-----

-----**CANDIDATURA A UMA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS –  
DECRETO LEI N.º 94/2004 – INTERVENÇÃO NA ÁREA DO CONCELHO  
DE CELORICO DA BEIRA:**-----

-----Foi presente o processo de candidatura ao abrigo do Decreto-Lei n.º 94/2004, de 22 de Abril de 2004, para a criação de uma equipa de sapadores florestais, no município de Celorico da Beira, propondo a dinamização de acções no âmbito da defesa florestal. -----

-----  
-----**O Executivo deliberou, por unanimidade constituir uma equipa de sapadores florestais e aprovar o processo de candidatura, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 94/2004, de 14 de Maio.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----  
-----

-----**ALTERAÇÃO AO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DO DIA TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E SEIS**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que a reunião ordinária do dia três de Maio do corrente ano, se realize no dia oito de Maio.-----  
-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram treze e trinta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Margarida Maria Gonçalves Amaro, Técnica Superior de Segunda Classe, que a secretariei.-----  
-----